



DESENGAVETANDO A LEI 16.712

Fabiana Ellen Santana da Silva¹, Martha Milene Fontenelle Carvalho²

O seguinte Projeto de Extensão, tem como propósito se alinhar à missão institucional de promoção da cidadania e transformação social e tem como objetivo central a produção e distribuição de cardápios em Braille para restaurantes e estabelecimentos comerciais de forma totalmente voluntária e gratuita. Esta iniciativa visa cumprir de forma efetiva as Leis n.º 16.712/2018 e n.º 13.146 (Lei Brasileira de Inclusão) que estabelecem a obrigatoriedade desses recursos para garantir a plena autonomia comunicacional e inclusão de pessoas com deficiência visual na sociedade, reafirmando o direito da pessoa com deficiência ao lazer e comunicação, pois geralmente as mesmas não têm seus direitos atendidos. A ação extensionista ultrapassa a mera aplicação técnica, configurando-se como um processo educativo, cultural e científico que articula as dimensões de ensino, pesquisa e extensão da universidade com as demandas da sociedade, contribuindo para a construção de um ambiente mais justo, acessível e inclusivo. O projeto integra a produção dos cardápios em braille com as atividades de ensino e pesquisa. A participação do estudante de graduação em um curso de Licenciatura é central e a relevância social do programa é incontestável, pois atua diretamente na eliminação de uma barreira comportamental e comunicacional que restringe a participação plena de pessoas com deficiência visual no lazer e consumo em seu dia a dia. O projeto contribui para a transformação social ao conscientizar a comunidade externa (proprietários e funcionários dos estabelecimentos) sobre a importância da acessibilidade e ao promover o cumprimento de leis de inclusão.

Palavras-chave: Inclusão. Acessibilidade. Educação.

¹ Fabiana Ellen Santana da Silva, Universidade Regional do Cariri-URCA, Artes Visuais, fabiana.ellen@urca.br

² Martha Milene Fontenelle Carvalho, Universidade Regional do Cariri-URCA, Departamento de línguas e literatura, Doutorado em Letras, E-mail: martha.fontenelle@urca.br